



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	02	de proc.
n.º	114	de 19 99
ADELINA CIGONE		
Reg. 100.406		
ATM		

JUSTIFICATIVA

A Associação Pró-Moradia "Terra Zona Leste" desenvolve, na região leste de nossa cidade, trabalho de extrema importância para aquela população. Suas atividades têm, ao longo do tempo, buscado auxiliar na solução de um problema que, infelizmente, tem se agravado em nosso meio: a aquisição de nosso pedaço de chão, de nossa moradia.

É um trabalho árduo mas que pela determinação de sua diretoria e associados vem tendo bons frutos.

A declaração desta associação em entidade de utilidade pública só faz reconhecer, publicamente, uma vocação que tem exercido tão brilhantemente.

